



EDITAL 056/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação História Ibérica, Mestrado Profissional, com a seguinte linha de pesquisa: “Cultura, Poder e Religião”.

1 – DAS VAGAS

- 1.1.1 Serão oferecidas **até 20 vagas** para o mestrado profissional em História Ibérica.
- 1.1.2 Os professores e suas respectivas áreas de trabalho estão apresentados no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>) e no Apêndice E.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para se inscrever o candidato deverá ser portador de diploma de bacharelado ou licenciatura obtido em cursos reconhecidos pelo MEC em universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste último caso estar revalidado ou em processo de revalidação; portador de documento equivalente; ou, ainda, estar cursando o último período do curso de graduação.
 - 2.1.1 Período de inscrição: **05/12/2016 à 31/01/2017**
 - 2.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>)
 - 2.1.3 Imprimir o comprovante de inscrição e apresentá-lo no dia da prova escrita.
 - 2.1.4 Apresentar documento com foto para comissão de seleção no dia da prova escrita.
 - 2.1.5 O candidato deverá entregar pessoalmente na secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) **até às 11:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017 (data da prova escrita)**, os seguintes documentos em envelope identificado:
 - a) Cópia autenticada do diploma de bacharelado ou licenciatura, ou documento equivalente, ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração atestando que está cursando o último período do curso.



b) Ficha de inscrição;

c) Currículo Lattes devidamente documentado (com cópias dos documentos comprobatórios solicitados para análise), somente dos itens constantes no Apêndice E;

d) Pré-projeto, que contemple a linha de pesquisa do PPGHI, em quatro cópias impressas e uma em CD devidamente identificado, constituído dos seguintes itens: 1. Delimitação do problema de pesquisa (contendo objetivos e referências teóricas); 2. Justificativa de inserção do projeto na linha do Programa; 3. Procedimentos; 4. Articulação do objeto de pesquisa com o ensino de História. 5. Referências Bibliográficas (Padrão ABNT). Deverá ser apresentado entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas no máximo, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4.

2.1.6 No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: ppghi@unifal-mg.edu.br

3 – DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas **de 07 a 21 de fevereiro de 2017** constando de:

3.1.1 **1ª fase (eliminatória) 07/02/2017 às 14h:** Prova escrita versando sobre uma das seguintes temáticas: Península Ibérica na antiguidade; Império Romano e a formação do reino visigodo; A presença islâmica na Península Ibérica; Os cristãos e o processo de Reconquista; A Formação dos Impérios Ibéricos; Imaginários e narrativas no século XVI. A sugestão de bibliografia é apresentada no apêndice A.

Deverá ser respeitada a delimitação temporal da área de concentração do Programa (Ensino e Pesquisa de História Ibérica nas áreas de História Antiga, Medieval e princípios da Idade Moderna) bem como a linha de pesquisa (Cultura, Poder e Religião). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

3.1.2 **2ª fase (eliminatória) 08/02/2017 às 14h:** Proficiência em Língua Espanhola, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os



critérios de avaliação e outras formas de validação constam no Apêndice C. Todos os candidatos inscritos farão a prova de proficiência, no entanto, somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na prova escrita.

3.1.3 **3ª fase (classificatória) 21/02/2017 às 09h:** Análise do currículo e entrevista. Fará parte da entrevista a arguição sobre o pré-projeto apresentado. Os critérios da avaliação e pontuação do currículo constam no Apêndice D.

3.2 O cronograma de todo processo seletivo é apresentado no Apêndice F.

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGHI da UNIFAL-MG, nomeada por portaria específica, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em língua estrangeira:

4.3.1 Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova;

4.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

4.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta;

4.3.4 Em hipótese alguma será corrigida a prova respondida a lápis;

4.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

4.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de um texto dissertativo que deverá ser elaborado sem consulta de material. A duração da prova será de no máximo, 4 (quatro) horas, sendo a primeira hora facultada a consulta de materiais. A Prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

4.5 A Prova de proficiência em língua estrangeira será eliminatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de duas horas (2h). A Prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.



- 4.5.1 O discente também poderá apresentar certificado de proficiência de língua válido, como substituto da prova de proficiência, de acordo com o Apêndice C.
- 4.6 A entrevista consistirá da arguição do pré-projeto e da sua adequação a linha de pesquisa do PPGHI.
- 4.7 A Análise do currículo, de acordo com o Apêndice E.
- 4.8 Os candidatos serão classificados em função de sua nota final.
- 4.9 Em caso de empate será escolhido o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate será selecionado aquele que obtiver a melhor nota na arguição do pré-projeto.

5 - DOS RECURSOS

- 5.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data e horário de publicação do resultado e respeitando o horário de funcionamento da secretaria da PRPPG.
- 5.1.1 O recurso deverá ser dirigido ao presidente da comissão da seleção em questão, protocolado e encaminhado, formalmente, via secretaria do Programa de Pós-graduação em História Ibérica.
- 5.1.2 O recurso deverá ser justificado, indicando claramente o problema, pautado em argumentos lógicos.

6 - DA MATRÍCULA

- 6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2017, conforme instruções divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi>.
- 6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não efetuar sua matrícula no período indicado.
- 6.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:
- Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente, no caso de ser estrangeiro;
 - Cópia do CPF
 - Cópia do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);



- d) Cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- e) Cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- f) Duas fotografias 3 x 4;
- g) Cópia de comprovante de endereço;
- h) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros.

7 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A aprovação do candidato no curso não implica a concessão automática de bolsa.

7.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em História Ibérica poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi> ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas - MG - CEP: 37130-000 - Campus Universitário - Prédio O - Sala 314.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será incinerada.

7.4 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-Graduação é de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 16h30.

Alfenas, 30 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



APÊNDICE A. Sugestões de Bibliografia.

AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e selvagens: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (Séculos XVI-XVII)**. São Paulo: Humanitas: FAPESP, 2007.

BARKAI, Ron. **El enemigo en el espejo. Cristianos y musulmanes en la España medieval**. Madrid: Rialp, 2007

BLÁZQUEZ MARTINEZ, José Maria. **Historia económica de España en la antigüedad**. Madrid : Real Academia de la História, 2011.

BOXER, Charles. **O Império colonial português**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CASTELLANOS, Santiago. **Los godos y la cruz : Recaredo y la unidad de Spania**. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

FRIGHETTO, Renan. **A antiguidade tardia: Roma e as monarquias Romano-Barbaras: numa epoca de transformacoes (seculos II - VIII)**. Curitiba, PR : Juruá, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Antigüidade Clássica: a História e a cultura a partir dos documentos**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.

MANZANO MORENO, Eduardo. **Conquistadores, emires y califas: los omeyas y la formación de al-Andalus**. Barcelona: Crítica, 2011.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Estampa, 1995.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 4ª. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 387 p., il. (Biblioteca do pensamento moderno).

VAINFAS, Ronaldo & MONTEIRO, Rodrigo Bentes (orgs.) **Império de muitas faces: relações de poder no mundo ibérico na época moderna**. São Paulo, Alameda, 2009.

VALDEON BARUQUE, Julio. **La Reconquista: El concepto de España: unidad y diversidad**. Pozuelo de Alarcón (Madrid): Espasa Calpe, 2006.



APÊNDICE B. Critérios de avaliação da primeira fase do processo seletivo.

B.1 Critérios de avaliação

Na avaliação da prova escrita serão seguidos os seguintes critérios abaixo:

Até 50% da nota: domínio do conteúdo bibliográfico

Até 30% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade

Até 20% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.

APÊNDICE C. Critérios da avaliação da proficiência em língua estrangeira da segunda fase do processo seletivo.

C.1 Critérios da avaliação

Na avaliação da prova escrita de proficiência de língua estrangeira serão seguidos os seguintes critérios abaixo:

Até 70% da nota: compreensão do texto, a partir das questões apresentadas;

Até 20% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade;

Até 10% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.

C.2 Critérios para substituição da prova de proficiência de língua estrangeira por certificados de proficiência.

C.2.1 Espanhol

- **DELE** (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira)

- **CELU** (Certificado de Español: Lengua y Uso)

Para o certificado DELE, deve-se ter o nível B1 ou superior.

Para o certificado CELU, deve-se ter o nível Intermediário.

APÊNDICE D. Critérios de avaliação da entrevista

D.1 A nota da terceira fase do processo seletivo será composta por três elementos (currículo, pré-projeto e arguição do projeto na entrevista).



Nota da terceira fase = (nota do currículo + nota do pré-projeto + nota da arguição)/ 2

Em que:

a. nota da arguição: 0 a 5

b. nota do projeto: 0 a 5

c. nota currículo: 0 a 10 (Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10; As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima: Nota do candidato = (Pontuação do candidato x 10)/ Pontuação máxima.)

D.2 Critérios para avaliação da terceira fase.

A arguição terá duração de até 20 minutos, na qual o candidato fará uma exposição sumária do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados e quanto ao seu currículo.

D.2.1 Critérios de Avaliação	Pontuação máxima	Pontos
A. Nota da arguição	--	--
Conhecimento do tema	1,50	
Viabilidade de execução	1,50	
Clareza na apresentação com uso correto da língua portuguesa	0,50	
Articulação entre proposta e a linha de pesquisa do Programa	1,50	
Subtotal	5,00	
B. Nota do pré projeto	--	--
Aprofundamento sobre a temática proposta	1,50	
Adequação do método proposto aos objetivos	1,50	
Exequibilidade da proposta	0,50	
Organização/ estrutura da proposta	1,00	
Uso correto da língua portuguesa	0,50	
Subtotal	5,00	



APÊNDICE E. Critérios para a avaliação do currículo.

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados de acordo com a sequência apresentada na tabela abaixo:

Atividades	Pontos
<ul style="list-style-type: none">FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Diploma de Bacharel	1 (um)
Diploma de Licenciatura	2 (dois)
Especialização em História ou em ensino de História	5 (cinco)
Aperfeiçoamento e atualização	0,01/hora (máximo 2,0 pontos)
<ul style="list-style-type: none">ATUAÇÃO PROFISSIONAL (somente dos últimos 05 anos)	0,2/semestre (máximo de 1,0 ponto)
<ul style="list-style-type: none">ATIVIDADES COMPLEMENTARES DURANTE O CURSO DE GRADUAÇÃO	
Estágio não-obrigatório em atividade de pesquisa	0,0025/hora (máximo 05, pontos)
Monitoria	0,25/semestre (máximo 0,5 pontos)
Iniciação Científica; PIBID	1/projeto (máximo 3 pontos)
Extensão	0,005/hora (máximo 0,15 pontos)
<ul style="list-style-type: none">PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área do edital ou em área correlata)	
<ul style="list-style-type: none">Trabalho apresentado em eventos, publicado na forma de resumo:	
<ul style="list-style-type: none">Internacional	0,3/trabalho (máximo 05 trabalhos)
<ul style="list-style-type: none">Nacional	0,2/trabalho (máximo 05 trabalhos)
<ul style="list-style-type: none">Regional	0,1/ trabalho (máximo 05 trabalhos)
<ul style="list-style-type: none">Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação.	
Qualis A1	4 (quatro)
Qualis A2	3,4 (três vírgula quatro)
Qualis B1	2,8 (dois vírgula oito)
Qualis B2	2,0 (dois)
Qualis B3	1,2 (um vírgula dois)
Qualis B4	0,6 (zero vírgula seis)
Qualis B5	0,2 (zero vírgula dois)
<ul style="list-style-type: none">Capítulo de livro com ISBN	1 (um) por capítulo
<ul style="list-style-type: none">Livro (com ISBN)	4 (quatro)
<ul style="list-style-type: none">Produção Intelectual	



Pedido de depósito de patente ou registro de software	3/trabalho
Patente ou registro de software concedido	4/ trabalho
• PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	
Jogos,software, Blog etc.	05 pontos por material
6.0 DISTINÇÕES E PRÊMIOS RECEBIDOS (em Congressos Nacionais e Internacionais)	0,5 pontos/atividade (máximo de 1 ponto)

APÊNDICE F. Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data/ Local
Inscrições	05 de dezembro de 2016 a 31/01/2017 http://www.unifal-mg.edu.br/ppghi
Fase 1 (eliminatória): prova escrita	07/02/2017. (14h). O local da prova e as notas serão divulgados no site do programa.
Resultado da Fase 1	
Fase 2 (eliminatória): prova de proficiência em língua espanhola	08/02/2017. (14h) O local da prova e as notas serão divulgados no site do programa.
Resultado da Fase 2	10/02/2017 (após as 12h)
Fase 3 (classificatória): Análise de currículo e entrevista	21/02/2017 (09h) O local da entrevista, horários e as notas serão divulgados no site do programa.
Resultado da Fase 3	
Resultados finais	02/03/2017 (após as 12h) no site do programa.
Recursos	Até 24h após divulgação de cada resultado, protocolado e encaminhado para secretaria do Programa de Pós-graduação em História Ibérica.
Resposta aos recursos	Até 2 dias após o recebimento do recurso.
Homologação dos resultados	Até 7 dias após a divulgação dos resultados finais, no site do programa.
Matrículas dos aprovados	De 16 a 17 de março de 2017



Início previsto das aulas	20 de março de 2017
---------------------------	---------------------

APÊNDICE G. Professores credenciados ao programa, com suas respectivas temáticas:

DOCENTE	TEMÁTICAS
Adailson José Rui	<ul style="list-style-type: none">• Conflitos e tolerâncias entre cristãos e muçulmanos.• Relações de poder: Igreja e Monarquia
Adriana Vidotte	<ul style="list-style-type: none">• Conflitos e relações de poder nos reinos ibéricos - séculos XIII –XV.
Alisson Eugênio	<ul style="list-style-type: none">• A escravidão no alvorecer do Mundo Moderno• Viajantes, Narrativas e imaginário
André Luis Pereira Miatello	<ul style="list-style-type: none">• Igreja Ibérica (Antiguidade tardia, Alta e Baixa Idade Média);• Monarquias cristãs ibéricas;• Cavalaria e instituições aristocráticas;• Pensamento político medieval em âmbito ibérico;• Organizações citadinas (pueblas, cortes, concelhos).
Aparecida Maria Nunes	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos da cultura ibérica medieval na literatura brasileira;• A concepção de mundo nas narrativas de viajantes ibéricos.
Carlos Tadeu Siepierski	<ul style="list-style-type: none">• Alteridade e Imaginário: representações ibéricas dos americanos no século XVI.
Claudia Bovo	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Idade Média;• História e Historiografia da Igreja Medieval;• Representações no Medievo.
Claudio Umpierre Carlan	<ul style="list-style-type: none">• Arqueologia Histórica;• Colonização grega no mediterrâneo (Península Ibérica);• Conquista romana (tb na Península);• Mundo Ibérico nos séculos IV, V



	<p>e VI (Política, Religião, Economia e Sociedade);</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação do Reino Visigodo.
Denise Nascimento	<ul style="list-style-type: none">• Relações de poder, principalmente com alianças e conflitos entre o poder régio e os poderes senhoriais no século XV.
Fabiana de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Formação de Professores de História para a educação básica.• O Processo Educativo na Península Ibérica
Fernanda Aparecida Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Literatura, História e Memória na América Hispânica: as representações da cultura Ibérica Medieval.
Luiz Eduardo da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Estudo e desenvolvimento de objetos virtuais de aprendizagem para o ensino História Ibérica;• Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para o ensino de História Ibérica.
Marcos Roberto de Faria	<ul style="list-style-type: none">• A campanha pedagógica contra-reformista na América portuguesa do século XVI;• Fundamentos teológico-políticos da Reforma e Contra-Reforma.
Maria Margarida de Carvalho	<ul style="list-style-type: none">• Temas relacionados aos autores hispano-romanos da Antiguidade Tardia - séculos IV ao VI d.C.
Paulo César de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• A recepção de Aristóteles pelos árabes na Península Ibérica;• A filosofia Ibérica e sua influência no novo mundo.
Paulo Romualdo Hernandes	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de História da Companhia de Jesus no século XVI;• Ensino sobre os encontros e desencontros de culturas da Península Ibérica e da América Portuguesa.
Pedro Paulo Funari	<ul style="list-style-type: none">• O potencial para o ensino e pesquisa das culturas indígenas, celtiberas, gregas e semíticas;• O impacto da conquista romana,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas-Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em História Ibérica
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299- 1392.



	da República às guerras civis do século III d.C.
--	--

Alfenas, 30 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG